



Ofício PGM/C nº 051/2022

Campo Largo, 04 de outubro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:

Através do presente, passamos ás mãos de Vossa Excelência para apreciação nesta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei nº 51/2022, em atendimento a **indicação de Lei nº 051/22**, de autoria do **Vereador Luiz Carlos Scervenski Junior**, que dispõe sobre a proibição da comercialização de cobre, alumínio e materiais assemelhados sem origem no município de Campo Largo.

Como bem salientou o ilustre Vereador, o projeto tem por objetivo coibir um crime que vem sendo cada vez mais recorrente em território nacional, que é o furto de cabos de energia, telefonia e outros, ocasionando diversos prejuízos financeiros aos cofres públicos, bem como a interrupção de serviços de extrema necessidade à população.

Sendo o que se apresenta, a presente proposta tem por objetivo diminuir a ocorrência desses ilícitos, através da proibição de comercialização desses materiais sem a devida identificação de origem, submetendo assim o infrator às penas previstas nesta Lei.

Considerando a relevância da matéria e a importância do tema, o Município vem encampar a iniciativa do Vereador, encaminhando o referido projeto.

Na certeza de podermos contar com o apoio e pronto atendimento por parte dos nobres Edis, na aprovação do presente projeto, que é de grande importância



para o Município, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e distinguido apreço.

Atenciosamente.

MAURICIO
ROBERTO
RIVABEM:8367724
0972

Assinado de forma digital
por MAURICIO ROBERTO
RIVABEM:8367724/972
Dados: 2022.10.06
16:37:13 -03'00'

Maurício Rivabem

Prefeito Municipal

EXMO. Sr.

PEDRO ALBERTO BARAUSSE

MD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

Nesta.